

para, sob a supervisão e controle da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, realizarem atividades inerentes à solução de protocolizados em trâmite naquela unidade da administração central da Receita Estadual do Paraná, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021, obedecidas as condições (restrições) legais pertinentes:

- DJALMA CORREA – RG 2.104.315-0;
- JANE ELEN REIS COTTA – RG 3.939.342-5;
- NELSON MANDELLI JUNIOR – RG 4.221.379-9; e
- SÉRGIO PAULO DE SOUZA QUARESMA – RG 7.228.384-8.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,
Diretor.

112892/2021

PORTARIA REPR Nº 151/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido na Resolução SEFA nº 659/2021 e no eProtocolo nº 17.626.804-2,

RESOLVE

Designar o Auditor Fiscal SILVANO APARECIDO BONILHA, RG 3.974.372-8, lotado na Inspeção Regional de Tributação – IRT da 8ª Delegacia Regional da Receita – Londrina/PR, para, sob a supervisão e controle da Inspeção Geral de Tributação – IGT, realizar atividades inerentes à solução de protocolizados em trâmite naquela unidade da administração central da Receita Estadual do Paraná, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021, obedecidas as condições (restrições) legais pertinentes.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon,
Diretor.

112901/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 050, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensoras Públicas para atuar na fase de inquérito policial de processo específico da Defensoria Pública da Comarca de Apucarana-Pr.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, as Defensoras Públicas Dra. Maísa Dias Pimenta e Dra. Renata Miranda Duarte, para atuar na fase de inquérito policial, em favor da assistida Sra. Pamella Caroline de Oliveira, na Comarca de Apucarana-Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

112858/2021

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

OBJETO: Desenvolvimento conjunto de ações de ensino, transferência de conhecimentos, pesquisa e extensão, durante o acompanhamento de processos penais de competência do Egrégio Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 15.182.423-4

FISCAL (DPEPR): Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Defensor Público).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

113170/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2021

Altera a Supervisão do Departamento de Compras e Aquisições

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 17.853.668-0;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **Gunther Furtado** da função de Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições (DCA).

Art. 2º. Designar o servidor **Jeferson Luiz Wanderley** para exercer a função de Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições (DCA).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 26 de julho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112925/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 122, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa Servidora responsável pela publicação dos atos oficiais do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal -NUPEP, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná -DIOE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18, da Lei Complementar Estadual 136, de 2011;

CONSIDERANDO o procedimento de nº 17.842.080-1;

RESOLVE

Designar a Servidora Pública **Ana Carolina Machado Goes** como responsável pela publicação dos atos oficiais do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal -NUPEP, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná -DIOE.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112932/2021

PORTARIA Nº 13/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Guilherme Moniz B.de Aragão Daquer Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao HENRIQUE CAMARGO CARDOSO, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
HENRIQUE CAMARGO CARDOSO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	10	22/09/2021 A 01/10/2021